analisar o processo para não cometer o mesmo engano quanto ao Processo do Prefeito. Onde o vereador Nosier perguntou como teria ficado a Liminar da CPI, onde o Vereador Rogério disse que ainda não tinha resposta. E por não haver nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado a presente sessão e para constar mandou que fosse lavrada a presente Ata que sera lida, discutida, votada e assinada por todos os vereadores (a) presentes. Em tempo, o vereador Nosier disse que até a Câmara contribuiu para aumentar a dívida com INSS quando o Prefeito era Presidente desta Casa. Encerrado os trabalhos.

Djalma Rocha da Silva.

Im 3. Zanfa

Nosier Camilo Ferri

Rogério Lino Mota

Conceição Aparecida Carvalho

Cesira Rodrigues Coelho

Luis Edvaldo C. dos Santos

Ata da 1ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO. Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2003 às 16:30 horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal os seguintes vereadores(a): Ernivaldo Morais da Silva, Djalma Rocha da Silva, Itamir Roberto Zanfra, Nosier Camilo Ferri, Rogério Lino Mota, Conceição Aparecida Carvalho, Cesira Rodrigues Coelho e Luis Edvaldo Coelho dos Santos que sob a Presidência do ultimo citado em nome de Deus declarar aberto os trabalhos desta sessão onde designou o vereador Itamir Roberto Zanfra para que fizesse uma leitura bíblica ou Oração que a fez junto a todos a Oração do "Pai Nosso", em seguida o senhor Presidente solicitou que a servidora Ivete Xavier

fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e discutida foi aprovada e assinada por todos os vereadores (a) presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente passou-se para a Hora do Expediente que constou-se do seguinte: 1º) Apresentação e leitura do Decreto 037/2003 do Executivo Municipal que exonera o Sr. Edvaldo Nascimento dos Santos do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Juventude e (leitura) digo e Termo de Posse do Sr. Edvaldo Nascimento dos Santos, onde o mesmo apresentou os documentos solicitados e o Termo de Juramento; 2º) Apresentação e leitura do Parecer Emenda Conjunto nº 020/2003 das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação. Concluído a Hora do Expediente o Sr. Presidente passou-se para a Ordem do Dia que constituiu-se do seguinte: 1º) Discussão e votação do Parecer Emenda Conjunto nº 020/2003 das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação que, 1ª e única votação foi aprovado por 8x0; 2º) Discussão e votação do Projeto de Lei nº 244/2003 de autoria do Executivo Municipal que 1ª votação foi aprovado por 8x0. Encerrada a Ordem do Dia o Senhor Presidente determinou 10 minutos para as Considerações finais. A vereadora Conceição perguntou aos colegas vereadores se o Prefeito pede 100% por que nós vereadores não concedemos ao menos 25%, e a câmara ficasse com 75% estaria muito bem. Em ato posterior o vereador Gerson disse que, a Câmara está aqui a disposição do Prefeito para atender qualquer matéria de Suplementação de Verbas. Após o vereador Gerson solicitou junto aos colegas que constasse em Ata que o atual Presidente responderse (digo) responde por todos os atos ad-

ministrativos da Câmara inclusive responsabilidade sobre a movimentação financeira, contabil e patrimonial como Presidente desta Casa de Leis até decisão contrária do plenário ou judicial. Após o Sr. Presidente suspendeu a presente sessão por 30 minutos para que fosse lavrada a presente Ata que será lida, discutida, votada e assinada por todos os Vereadores (a) presentes.
Em tempo anoto que a Sr. W.S.
Eurivaldo A. dos Santos
Jalma Rocha da Silva.
Rogério Ferri
Conceição Aparecida Carvalho.
Geison Rodrigues Coelho
Luis Eduardo C. dos Santos

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporã da Confusão-TO. Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2003 às 18:00 horas reuniram-se no plenário da Câmara Municipal para a 2ª sessão Extraordinária os seguintes Vereadores (a): Emivaldo Morais da Silva, Evaldo Nascimento dos Santos, Dalma Rocha da Silva, Moisés Camilo Ferri, Rogério Leino Mota, Conceição Aparecida Carvalho, Geison Rodrigues Coelho e Luis Evaldo Coelho dos Santos que sob a Presidência do ultimo citado; e retornando aos trabalhos o senhor Presidente pediu que a Servidora Ivete Xavier fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida, discutida, votada foi assinada por todos os vereadores (a) presentes. Por não haver matéria para a Hora do Expediente o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia que consta do seguinte: 1º) Discussão e votação do Projeto de Lei nº 244/2003 de autoria